

PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00043.2020
ESCLARECIMENTO 2

Bidding Process

1) As empresas beneficiárias da desoneração da folha, poderão utilizar esse benefício na composição de seus preços para o objeto desse contrato?

Resp. CEPEL: A escolha do vencedor se dá por conformidade técnica e preço menor, cabe ao participante a sua formação de preço levando em consideração seu regime fiscal/tributário.

2) Quanto a quantidade de materiais enviados, a quantidade são das 2 unidades? Qual a quantidade por unidade?

Resp. CEPEL: A quantidade é referente à ambas as unidades. A informação por unidade não está atualizada.

3) Qual a previsão de início de execução desse contrato?

Resp. CEPEL: Após o fechamento do processo licitatório.

4) É correto afirmar que todas as atividades podem ser realizadas nas instalações da Eletrobrás?

Resp. CEPEL: As atividades podem ser realizadas nas instalações do CEPEL.

5) Para fins de precificação, há um sindicato obrigatório a ser considerado para elaboração da proposta? A licitante pode utilizar o sindicato na qual ela se encontra vinculada para elaboração e apresentação da proposta?

Resp. CEPEL: Não há indicação de sindicato.

6) Será necessário o fornecimento de equipamentos computacionais/notebooks, equipamentos de comunicação e utensílios de escritório (Exemplo: mesa e cadeira) por parte da contratada? Caso positivo, favor informar quantos e quais são os equipamentos.

Resp. CEPEL: Conforme item 11.5. do Termo de Referência.

7) É correto afirmar que a Eletrobrás disponibilizará em suas instalações impressoras para que os funcionários da contratada possam entregar os relatórios impressos?

Resp. CEPEL: Os relatórios são de responsabilidade da CONTRATADA.

8) É correto afirmar que os custos com impressão dos relatórios serão de responsabilidade da Eletrobrás?

Resp. CEPEL: Os relatórios são de responsabilidade da CONTRATADA.

9) A contratada será responsável pela disponibilização de algum software que se faça necessário para realização dos serviços? Caso positivo, favor informar quais e quantas licenças de softwares devem ser adquiridas.

Resp. CEPEL: A metodologia de trabalho é de responsabilidade da CONTRATADA, desde que cumpra o estabelecido no Termo de Referência.

10) Para fins de isonomia, na precificação, devemos considerar o pagamento do adicional de periculosidade? Caso positivo, qual a porcentagem, quantos postos e qual seria valor base para cálculo?

Resp. CEPEL: Conforme legislação vigente.

11) Para fins de isonomia, na precificação, devemos considerar o pagamento do adicional de insalubridade? Caso positivo, qual a porcentagem, quantos postos e qual seria valor base para cálculo?

Resp. CEPEL: Conforme legislação vigente.

12) Em caso de necessidade de prorrogação do tempo para Execução dos serviços além dos 6 meses, haverá pagamento adicional proporcional ao tempo prorrogado?

Resp. CEPEL: Conforme item 5.2 da minuta do contrato.

13) A forma de pagamento é fracionada, devemos levar em consideração para a precificação?

Resp. CEPEL: O pagamento segue o estabelecido no item 9 do Termo de Referência.

14) É correto afirmar que os custos relacionados a transporte dos funcionários da contratada entre as cidades de Rio de Janeiro e Nova Iguaçu serão de responsabilidade da Eletrobrás? Caso negativo, seria possível estimar a quantidade ou a porcentagem de bens patrimoniais a serem inventariados em cada uma das duas localidades?

Resp. CEPEL: Conforme item 11.19. do Termo de Referência.

15) É correto afirmar que todo o controle de inventário, geração de relatórios e entregáveis podem ser feitos no ambiente digital do Microsoft Excel?

Resp. CEPEL: A metodologia de trabalho é de responsabilidade da CONTRATADA, desde que cumpra o estabelecido no Termo de Referência.

16) É correto afirmar que os custos relacionados a emissão de etiquetas para inventário dos bens materiais, serão de responsabilidade da contratada? Caso negativo, favor apresentar especificações das etiquetas para precificação.

Resp. CEPEL: Conforme item 8.2.2. e 8.2.5.1. do Termo de Referência.

17) Em caso de necessidade de manter o preposto nos locais de serviço, pergunta-se:

a. Podemos considerar que será um único preposto que atenderá as duas unidades de prestação de serviço de forma remota ou se deslocando de acordo com a necessidade de presença em cada localidade?

b. Podemos considerar que a função de preposto possa ser executada pelos profissionais que atendem o escopo contratual?

c. É correto afirmar que, em caso de necessidade de deslocamento do preposto, os custos relacionados a viagens serão de responsabilidade da contratante?

d. É correto afirmar que não é necessário o preposto permanecer em tempo integral nas dependências da contratante?

e. Quais são as obrigações/atividades a serem realizadas pelo preposto?

Resp. CEPEL: a) Fica critério da Contratada.
b) Fica critério da Contratada.
c) Não, conforme item 11.19 do Termo de Referência.
d) Sim, a critério da Contratada.
e) Representar a CONTRATADA e acompanhar a execução dos serviços durante a vigência do contrato, deverá ser pessoa com poderes para responder, perante o CEPEL, pela execução dos serviços.

18) A licitante será responsável pelo fornecimento de EPIs? Caso positivo, favor informar quais e quantos EPIs são necessários.

Resp. CEPEL: O fornecimento de EPIs é de responsabilidade da CONTRATADA e deve seguir as normas vigentes.

19) A licitante será responsável pelo fornecimento de uniformes? Caso positivo, favor informar quais e quantos uniformes são necessários.

Resp. CEPEL: O fornecimento de uniforme é de responsabilidade da CONTRATADA.

20) É correto afirmar que os custos relacionados aos crachás dos empregados serão de responsabilidade da contratada?

Resp. CEPEL: O fornecimento de crachá é de responsabilidade da CONTRATADA.

21) A licitante será responsável pela elaboração de uma planilha de abertura de custos? Caso positivo, haveria um modelo padrão de planilha de abertura de custos para ser entregue? Em que momento está planilha de abertura de custos deve ser encaminhada à Eletrobrás?

Resp. CEPEL: Conforme itens 6 e 8.4 e Anexo III do Edital e item 14 do artigo 61 do Regulamento de Licitações e Contratos do Cepel.

22) Com relação ao responsável técnico, pergunta-se:

- a. O responsável técnico deve obrigatoriamente fazer parte do grupo de profissionais que atendem o escopo contratual, realizando as atividades de inventário dos bens da Eletrobrás?

- b. É correto afirmar que o responsável técnico será um colaborador, o qual irá apenas representar a contratada, e quando necessário, tomar decisões para garantir o ótimo desempenho das atividades?
- c. O responsável técnico precisa estar 100% do tempo dedicado às atividades apresentadas no escopo contratual?
- d. O responsável técnico pode ser representado pela figura do preposto?

Resp. CEPEL:

- a) Fica a critério da contratada.
b) Sim.
c) Fica a critério da contratada.
d) Fica a critério da contratada.

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobras possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Gustavo Ferreira Muniz Pinto
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO